

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vulxrrnk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de resolução nº 52/2021 Protocolo nº 2259/2021 Processo nº 289/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ELENICE DE
OLIVEIRA PRATES MANSOR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Elenice de Oliveira Prates Mansor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elenice de Oliveira Prates Mansor, nascida em São Paulo/SP em 09/02/1964, casada com Fábio Renato Gomes Mansor, com quem teve duas filhas (Ludmila e Lisandra).

Formada em Pedagogia, trabalha há 13 anos no Hospital de Câncer do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de captar recursos, por se tratar de uma Instituição Filantrópica, por meio da organização de Leilões, Shows de Prêmios, jantares e outros eventos beneficentes em todo o Estado de Mato Grosso.

Por meio da sua Profissão leva a Campanha de Prevenção contra o Câncer para todo o interior do Estado, tendo percorrido mais de 100 cidades, dando melhor oportunidade ao cidadão ao acesso de prevenção e tratamento de tal doença e contribuindo com a realização de um tratamento digno e humanizado.

Elenice é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela, e sua família com tanta oportunidade e generosidade.



Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual